

Ata n.º 4

Aos trinta dias do mês junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10H30, reuniu o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal de Psicólogos, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado por Aviso (extrato) n.º 13310/2026/2, no Diário da República, n.º 105, 1.º suplemento, Série II, de 1 de junho, e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público (OE202605/1377), e página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Inês Cristina Paulos Gonçalves Yilmaz, psicóloga e técnica superior da Divisão de Educação da Câmara Municipal do Montijo;

1.ª Vogal efetivo – Catarina Sofia Ramos Moisés, psicóloga e técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Montijo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Rui Miguel Condeças Martins, docente e adjunto da Direção do AEPJS;

Findo o prazo para a receção das respostas em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, esta reunião destina-se a analisar as respostas dos candidatos e a definir as listas definitivas de admissão e exclusão:

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aplicar a avaliação curricular aos candidatos que possuem vínculo de emprego público e exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
2. Aplicar a prova de conhecimentos aos candidatos que não possuem vínculo de emprego público, ou possuindo, não exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
3. Excluir os candidatos que não apresentaram ou não comprovaram os requisitos obrigatórios, nos termos publicitados no aviso (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela presidente do Júri.

A Presidente do Júri,



(Inês Cristina Paulos Gonçalves Yilmaz)